



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 157/2014

REVOGA O DECRETO Nº 082/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

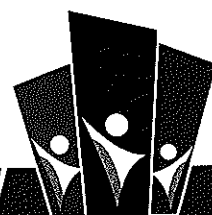
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de Maio de 2014.


MARCO AURELIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 972/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado HENRIQUE SCHWERTNER GOELLNER, portador do RG 84575496 SSP/PR e CPF 054.112.289-48, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Veterinário, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 60, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 912/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado DARLAN WEIS, portador do RG 38180423-9 SSP/SP e CPF 031043519-61, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1742/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ANGELICA BARBOSA, portadora do RG 10.168.797-5 SSP/PR e CPF 070.953.759-09, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 982/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada GIOVANA DOMTILA RAFAGNIN, portadora do RG 9.722.211-8 SSP/PR e CPF 053.661.809-32, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 82, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 922/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado SÉRGIO CARLOS SOARES, portador do RG 3996529-5 SSP/SC e CPF 037005949-25, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1762/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JANETE BONIFÁCIO DE MORAES, portadora do RG 4.083.077 SSP/SC e CPF 006.155.339-57, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1042/2014

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Barraçao, composto pelas seguintes representações: I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular
Flavio Antonio Chitolina CPF 017.470.549-25

Suplente
Elga Deltanbom CPF 615.825.579-34

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular
Suplente
Clecir Maria da Silva CPF 757.778.789-20

Suplente
Suzete Celso CPF 801.739.699-68

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular
Sílvia Bertamoni CPF 893.145.579-87

Suplente
Mari Domingos de Lima CPF 006.236.039-60

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular
Cleusa Salete Vieira Zenati CPF 020.103.289-90

Suplente
Marizete de Lurdes dos Santos CPF 035.114.919-83

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular
Sílvia Verones do Amaral CPF 031.197.399-01

Suplente
Daniela Marta Barbosa CPF 008.240.329-50

VI - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular
Ester Terezinha Teixeira CPF 477.099.959-34

Suplente
Lunaiva Adulce Stevens Spies CPF 469.276.549-68

Titular
Carmen de Fatima Fiorenza CPF 250.927.079-68

Suplente
Ivete Maria Sardi CPF 581.140.419-00

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 932/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JOANIR ANTONIO SBERSE, portador do RG 4442453 SSP/SC e CPF 055199689-77, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1762/2014

CONDELE PROGRESSIVA EDUCACIONAL E DA OUTRAS PRODUÇÕES MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JANETE BONIFÁCIO DE MORAES, portadora do RG 4.083.077 SSP/SC e CPF 006.155.339-57, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME TARELA	STATUS	PROGRESSIVA
147 010450	000001	Prof. Gera	SSA	N3E	
789 050404	000002	Prof. Gera	N3E	N3E	
1809 000510	000003	Prof. Gera	N3E	N3E	
1167 000000	000004	Prof. Gera	N3E	N3E	
025 010000	000005	Prof. Gera	N3E	N3E	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 962/2014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada VANIA KRENZEL HETZEL, portadora do RG 4.550.179 SSP/SC e CPF 038.130.159-12, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 030/2014

DESIGNA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA, matrícula 1063, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 068/2010, de 05/04/2010, para exercer suas funções Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1572/2014

REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Laudo de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com a área de 10.436,00m², referente ao Lote nº 07-B do Poço "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis de Marreleiro-Pr.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALECIO LUCAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI e CLAUDIO AUGUSTO GIORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZZO - CRECI Nº 15114-F;
AVALIAÇÃO: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Eletrocon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$: 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 16/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de Agulhas para Crochê; Linhas, Tecidos, Botões, Tinta, pincéis, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 49/2014
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO
Valor.....: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES SIS LTDA - ME
Valor.....: 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital e/ou clínica para outro, para submeterem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 159/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 159/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1186, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 160/14 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELIEVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 026/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		Nº.: 13/2014 - PR	
CNPJ:	95.589.271/0001-30	Processo Administrativo:	48-37/2014
Rua João Arisi, 115		Processo de Licitação:	38/2014
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Data de Processo:	25/04/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 01

O(a) Prefeito Em Exercício, FLAVIO ROGÉRIO GRIEBELER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestas terras:

- a) Processo Nº.: 38/2014
- b) Licitação Nº.: 13/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/05/2014
- e) Data da Adjudicação: Sequência 0
- f) Objeto da Licitação

Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas, tendo na Cidade de Curitiba, como na Cidade de Cascavel - Paraná, correspondente à 500 (quinhentas) diárias, para cada cidade, a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	(em Reais R\$)	
				Valor Unit.	Total Item
- 001478 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO	1	0,0000	21.000,00		
- 005065 - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES SIS LTDA - ME	1	0,0000	26.064,00		
- 001750 - OTTO E KUSS LTDA - ME	1	0,0000	22.500,00		
	3		69.564,00		

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(s): 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08

FLAVIO ROGÉRIO GRIEBELER
Prefeito em Exercício

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 12 / 147

DECRETO Nº 152/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 005.093/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada MAIARA ALINE BAGETI, portadora do RG 9.723.763-8 SSP/PR e CPF 076.558.339-90, para ocupar o cargo de Assistente Social - CRAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 153/2.014

Nomeia Servidor

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ISADORA REGINA SCHWAB, portadora do RG 4.611.966 SSP/SC e CPF 076.980.179-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:09857

DECRETO Nº 154/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ANA CRISTINA MOLIM ZANATO, portadora do RG 8.323.900-0 SSP/PR e CPF 019.671.099-58, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098014

DECRETO Nº 155/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada LUCIANE VARGAS DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 10.172.969-9 SSP/PR e CPF 062.660.959-39, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098648

DECRETO Nº 156/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ELI ANDREIA SILVEIRA, portadora do RG 4.770.784-6 SSP/PR e CPF 162.496.688-88, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098545

DECRETO Nº 157/2014

REVOGA O DECRETO Nº 082/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de Maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098648

DECRETO Nº 158/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098645

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Laudo de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com a área de 10.436,00m², referente ao Lote nº 07-B do Polígono "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis da Marmeleiro-Pr.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALECIO LUCAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI e CLAUDIO AUGUSTO GORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZZO - CRECI Nº 15114-F;
AVALIAÇÃO: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Elestrocon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$. 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: **Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 16/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 28 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: **Aquisição de Agulhas para Crochê, Linhas, Tócidos, Bolões, Tintas, pincéis, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante:.. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada:.. OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor:..... 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência:..... Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos:..... Dotação: 2.020.33.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto:..... Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante:.. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada:.. CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO
Valor:..... 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência:..... Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos:..... Dotação: 2.020.33.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto:..... Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
Contratante:.. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada:.. KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME
Valor:..... 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência:..... Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos:..... Dotação: 2.020.33.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto:..... Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital e/ou clínica para outro, para submeterem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 028.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 028.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115
C.E.P. - 81618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal **MICHELU LUCIANO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal **JEFFERSON LUIS DE LIMA**, matrícula nº 1166, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 160/14
EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal **DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE** do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº 165/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores **AUREA SPIES**, **MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA** e **PERCI DE LARA**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Afiação das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito em Exercício, **FLAVIO ROGÉRIO GRIEBELER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenadores atores da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Licitação nos(s) seguinte(s) termos:
- a) Processo Nº.: 38/2014
 - b) Licitação Nº.: 13/2014-PR
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 09/05/2014
 - e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 - f) Objeto da Licitação: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas, na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01616 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO	1	0,0000	21.000,00	21.000,00
00661 - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME	1	0,0000	26.064,00	26.064,00
03170 - OTTO E KUSS LTDA - ME	1	0,0000	22.500,00	22.500,00
	3			69.564,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.33.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08

FLAVIO ROGÉRIO GRIEBELER
 Prefeito em Exercício